



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 1.186/84

de 9 de março de 1984

"Autoriza Convênio com a Secretaria de Estado da Educação para criação de uma Escola Municipal de Música, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a estabelecer convênio com a Secretaria de Estado da Educação para criação de uma Escola Municipal de Música.

Art. 2º - Esta escola se destina a despertar nos jovens o sentimento pelas artes e será denominada "Escola Municipal de Música Maestro Joaquim Carneiro de Abreu".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 9 de março de 1984.


BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Prf. Municipal -


ANTÔNIO ROBERTO DE FRANCO
- Chefe de Gabinete -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -

